



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4087, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014865-56.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10 (doc10282172), de 27 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10286697);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10286697);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10287154);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora APARECIDA FERREIRA MILON, RF 1019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Limeira, a partir de 11/10/2023;

II - DISPENSAR o servidor WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, R 7103, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática do Núcleo de Apoio Regional de Limeira, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares FC-5), do referido Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 31/10/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10286705** e o código CRC **6A88BD42**.
